



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/DPE/RO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E ESPAÇO DO SABER LTDA-ME – CONTRATADA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, ESPAÇO DO SABER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.929/0001-00, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1103, Areal, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-368, representada neste ato por seu representante legal, Sr. João Raimundo Veloso de Souza, portador da cédula de identidade 761768 SSP/RO e inscrito sob CPF: 039.526.062-00, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.0924.2014/DPE-RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§1º A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 11 de junho de 2019 até 11 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

§ 1º - O valor para este período será de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta à Nota de Crédito 2019NC00139 devidamente consignado na Nota de Empenho 2019NE00224, ambas no valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual de 2020) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 012/2015/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 012/2015/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 013/2019 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Marcus Edson de Lima

Defensor Público-Geral do Estado

ESPAÇO DO SABER LTDA-ME
João Raimundo Veloso de Souza
Representante Legal